



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 825/2011 - CONSU, de 19 de dezembro de 2011.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E
COMUNIDADE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 11584342-6, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU** presentes à sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do **CURSO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – 1ª TURMA**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE/Centro de Ciências da Saúde – CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor